

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Tributos Indiretos
25 de Outubro de 2016

Agenda

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Reforma do ICMS: STF (PSV nº 69)**
- **Pesquisa de *Compliance* Tributário Estadual: Simplificação de Obrigações Acessórias**
 - ❑ Desdobramentos e Próximos passos
- **SPED – Bloco K: Proposta ao GT-48**
- **Outros Assuntos em Destaque:**
 - ❑ *Brainstorm* – Portal Único de Comércio Exterior: Convênios nº 83/06 e 84/09
 - ❑ DIFAL: consumidor final contribuinte

Reforma do ICMS: STF (PSV nº 69)

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Ministra Carmem Lúcia:** “60 dias* para Estados apresentarem proposta para solução da Guerra Fiscal.”

- ❖ **Riscos:** Edição da Súmula PSV 69/12 nos termos em que está, sem a reforma do ICMS.
Verbete: “Qualquer isenção, incentivo, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito presumido, dispensa de pagamento ou outro benefício fiscal relativo ao ICMS, concedido sem prévia aprovação em convênio celebrado no âmbito do CONFAZ, é inconstitucional.”

- ❖ **Consequências:**
 1. Cancelamento / perda de todos os incentivos fiscais e invalidação do passado
 2. Necessidade de restituição dos valores e responsabilização dos governantes
 3. Judicialização, fuga de investimentos e migração de empresas

- ❖ **Cenário:**
 - Reforma do ICMS não evoluiu no Congresso (PLP 54/2015 e PRS 01/13)
 - CONFAZ: substituição de Secretários de Fazenda e Governadores (Convênio 70/14)
 - Interesse dos Estados na publicação da Súmula (solicitação de publicação)
 - Agravamento da situação financeira (União, Estados e Municípios)
 - Prioridade para STF: Interesse da Ministra Carmem (mais de 120 ADINS)

(*) Prazo extinguiria em meados de Nov-2016.

Reforma do ICMS: STF (PSV nº 69)

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Proposta de Atuação Imediata GETAP: Segurança Jurídica

STF: Ministra Carmem Lúcia e Ministro Gilmar Mendes – autor da Súmula.

1. Não seja editada a Súmula Vinculante, em função dos malefícios que causaria (perda de investimentos, desemprego, quebra contrato/direitos adquiridos, judicialização, etc.)
2. Se for editada: que seja com modulação de efeitos (remissão dos débitos) e prazo estendido (transição para convalidação dos incentivos – Precedente: ADI 4.481 – Ministro Barroso)
3. Restrinja seu alcance aos benefícios tributários strictu sensu – excluindo os financeiros

MF/SE: Colocar os pontos de preocupação do GETAP

Entender postura da União Federal:

Ministro Meirelles: solução da Guerra Fiscal é prioridade do Governo.

Congresso: acompanhar o andamento do tema.

Pesquisa Compliance Estadual

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Congresso:

- Proposta de emenda ao PLC nº 54/2016 – Renegociação das dívidas dos Estados – **contrapartida** com vistas a melhorar o ambiente tributário:

"Art. 4º: (...)

II – a observância pelos Estados, até 01 de janeiro de 2019, de todos os projetos inseridos no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, incluídos aqueles regulamentados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a concomitante eliminação da exigência, por outros meios, de informações abrangidas pela referida sistemática de cumprimento de obrigação acessória."

Pesquisa Compliance Estadual

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **CNI:** Apresentação na CATF (29/09)
 - Apoio na Atuação Estadual: interesse das Federações de GO, MG, DF e SP.

- **AMCHAM:** Apresentação no GT de Eficiência Tributária (26/10)
 - Soma de esforços e sinergias.

- **RFB:** Possível participação no ENAT em Nov-2016

- **SEFAZ-SP:** Apresentação na CAT (a definir)

Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI *versus* Obrigações Acessórias Estaduais

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência Nacional:

Obrigaç�o Acess�ria	% de Ader�ncia	Complexidade para descontinuidade da obriga�o fiscal
Guia Nacional de Informa�o e Apura�o do ICMS Substitui�o Tribut�ria - GIA-ST	100%	Baixa
Sistema Integrado de Informa�es sobre Opera�es Interestaduais com Mercadorias e Servi�os - SINTEGRA	94%	Baixa
Ficha de Conte�do de Importa�o - FCI	89%	Baixa
Sistema de Capta�o e Auditoria dos Anexos de Combust�veis - SCANC	58%	Alta

Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estado:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade da obrigação fiscal
BA	Declaração de Apuração Mensal do ICMS – DMA	99%	Baixa
BA	Declaração da Movimentação de Produtos com ICMS Diferido – DMD	94%	Baixa
GO	Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI	100%	Baixa
MG	Declaração de Apuração e Informação do ICMS – DAPI	88%	Baixa
MG	Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal – DAMEF	44%	Alta
PE	Sistema de Escrituração Fiscal II – SEF	78%	Média
PR	Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados – SISCREDE	100%	Baixa
PR	Declaração Fisco-Contábil – DFC	88%	Baixa
RJ	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	99%	Baixa
RJ	Declaração Anual Para o Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS – DECLAN	87%	Baixa
RJ	Documento de Utilização de Benefício Fiscal - DUB ICMS	46%	Alta
RS	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	91%	Baixa
SP	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	88%	Baixa
SP	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac	70%	Média
SP	Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre – DEVEC	61%	Alta

Duplicação de informações: EFD-ICMS/IPI versus Obrigações Acessórias Estaduais

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estado:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade da obrigação fiscal
AL	Declaração Anual do Contribuinte – DAC	83%	Média
AP	Declaração de Informações e Apuração do ICMS – DIAP	74%	Média
AM	Declaração de Apuração Mensal – DAM	58%	Alta
DF	Livro Eletrônico Fiscal – LEF	88%	Baixa
ES	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – DIEF	65%	Alta
MA	Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF	86%	Baixa
PA	Declaração de Informações Econômicos-Fiscais – DIEF	75%	Média
PI	Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF	86%	Baixa
RN	Guia Informativa Mensal – GIM	96%	Baixa
RR	Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM	100%	Baixa
SC	Declaração do ICMS e do Movimento Econômico – DIME	52%	Alta
TO	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM	82%	Média

SPED – Bloco K

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Últimos acontecimentos:

- **Set-2016:** Realizada reunião SEFAZ-SP e RFB: GETAP, CNI e FIESP
 - Escopo da proposta a ser apresentada pela RFB e SEFAZ-SP:
 1. Escalonamento da implementação:
 - a. Nível de aderência dos setores (CNAEs) ao *layout*;
 - b. Nível de sensibilidade quanto ao sigilo industrial.
 2. Prazo de entrega da obrigação;
 3. Definição de uma margem de erro de tolerância;
 4. Flexibilização da lista técnica padronizada (registro 0210) para abranger produtos com alto grau de customização;
 5. Flexibilização do consumo específico (registro K235) para dispensar o controle de consumo de insumos não controlados por produção resultante (Ex: parafusos, arruelas, entre outros);
 6. Eliminação do campo de insumo substituído no registro K235.
 - Apresentação dos resultados da Pesquisa CNI.

- **Out-2016:** Apresentação da proposta SEFAZ-SP e RFB a ser levada ao GT-48
 - Reunião do GT-48 ocorrida em 24/10.

SPED – Bloco K

Proposta em discussão

- Cronograma proposto:

Janeiro / 2017	Mantida a obrigatoriedade para todos os contribuintes dos CNAEs classe 10 a 32 unicamente ao registro K200
2017	Alterações de layout e legislação
2018 – 1º. Sem.	Desenvolvimento do PVA e homologação
2018 – 2º. Sem.	Testes dos contribuintes
2019	Início da obrigatoriedade

SPED – Bloco K

Proposta em discussão

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ A partir de Jan-2017:

- Exigência somente do registro K200 (Estoque escriturado – controle de saldos)
- Não será exigida a lista técnica padronizada (registro 0210)

Sigilo industrial e aderência ao layout superados para os anos de 2017 e 2018

- Prazo de entrega no 2º mês subsequente ao mês de referência
- Possibilidade de utilização do registro K270 (Correção de apontamento) dentro do próprio mês de referência
- Acompanhamento mensal de estudos: avançar nas discussões para solucionar idiosincrasias ainda existentes (pontos 3, 4 e 6, entre outros).

➤ A partir de 2019: implementação integral

- Regulamentação no Guia Prático: eliminação do controle de consumo dos insumos não controlados por produção resultante (ex: parafusos, arruelas, entre outros) nos registros K235/K255
- Eliminação do fator de conversão do registro K220
- Implementação de solução para Produção Conjunta
- Permissão de encerramento da Ordem de Produção sem indicação de Produto Acabado
- Cronograma de implementação escalonado por CNAEs para empresas com Receita Bruta superior a R\$ 300MM
(Proposta preliminar)

SPED – Bloco K

Proposta em discussão

Início da obrigatoriedade	CNAEs	Descrição do CNAE
jan/19	291x-x 292x-x 293x-x	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
jan/20	11 30 27	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
jan/21	294x-x 295x-x 23	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
jan/22	19 28	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
jan/23	14 15 25 31 18	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FABRICAÇÃO DE MOVEIS IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
jan/24	26 16 13 17	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
jan/25	10 12 20 21 22 24 32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO METALURGIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

Outros Temas em Destaque: DIFAL – Consumidor Final Contribuinte

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- **Equiparação** do tratamento do Convênio nº 93/2015 (consumidor final **não contribuinte**) para as operações destinadas a consumidor final **contribuinte**.
 - Carga tributária total da operação: alíquota interna **do destino**.
 - Estados que já adotaram esta medida: **GO, MG, RS e SE**.
 - Impactos (inclusive para ST):
 - Majoração da base de cálculo;
 - Majoração do imposto pago na origem (extrapolação da BC – valor da operação);
 - Majoração do DIFAL pago no destino;
 - Diversidade de critérios entre os Estados: tratamentos diferenciados dificultam a parametrização de sistemas.
 - **Crítica:** Não há base legal (LC 87/96 ou normativo do CONFAZ).

- **Identificação de contribuinte** para fins da EC 87/2015 e Convênio nº 93/2015
 - **Definição de critério objetivo e uniforme** para determinação do conceito de contribuinte de ICMS.
 - **Sugestão:** Criação de indicador no cadastro SINTEGRA: atribuição pela SEFAZ.

Outros Temas em Destaque: Portal Único de Comércio Exterior

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Convênio nº 83/2006:

- Procedimentos de controle das remessas de mercadorias para formação de lote de exportação em recintos alfandegados

Convênio nº 84/2009:

- Dispõe sobre as operações de saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação (comercial exportadora)

Comprovação de exportação exigidas pelas SEFAZ de cada Estado

Ausência de integração com as Secretarias de Fazenda



Ausência de uniformidade dos procedimentos nas legislações estaduais



Risco de comprometimento dos objetivos do Portal

Sumário Executivo

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Reforma do ICMS: STF (PSV nº 69)

- Informado ao grupo a proposta de atuação imediata do GETAP definida na Assembleia Geral, com vistas à segurança jurídica, com o endereçamento de pleito à presidente do STF, recomendando a não edição da PSV nº 69 ou que haja a modulação estendida dos seus efeitos, garantindo prazo de transição para a convalidação dos incentivos.

➤ Pesquisa de **Compliance Tributário Estadual: Simplificação de Obrigações Acessórias**

- Informado ao grupo os desdobramentos e iniciativas que o GETAP vem realizando no Congresso, RFB, SEFAZ-SP e outras associações no que tange à Simplificação de Obrigações Acessórias.
- Próximos passos: Foi solicitado ao grupo, com base nos resultados da pesquisa, a indicação das principais Obrigações Acessórias Estaduais para a formação de um "ranking" de prioridades.

➤ SPED – Bloco K: Proposta ao GT-48

- Foi apresentada à comissão proposta sugerida para o Bloco K, a qual está em fase de aprovação pelo GT-48 da COTEPE (reunião ocorrida em 24/10). Houve consenso da comissão de que a proposta é satisfatória e que soluciona as questões de aderência de *layout* e sigilo para os anos de 2017 e 2018. Ressaltamos apenas para que os associados acompanhem a positivação da proposta na legislação pertinente.
- Próximos passos: continuar acompanhando os desdobramentos da proposta no sentido de garantir sua positivação.

➤ DIFAL: consumidor final contribuinte

- Foi realizado entre os associados discussão e *benchmarking* a respeito do tratamento que alguns Estados tem conferido ao DIFAL nas operações destinadas a consumidor final contribuinte do ICMS, com a publicação de normativos estaduais determinando que a base de cálculo do DIFAL deve considerar o mesmo tratamento previsto no Convênio 93/15 (consideração da alíquota interna do destino).
- Realizado debate sobre o conceito de contribuinte do ICMS para fins identificação do tratamento a ser conferido para fins da EC 87/15. Houve consenso de que há ausência de critérios objetivos para a sua definição, no entanto, não houve consenso sobre quais seriam tais critérios bem como não houve consenso sobre a sugestão apresentada (criação de indicador no cadastro SINTEGRA).
- Próximos passos: os associados pretendem amadurecer o tema internamente no sentido de retomar a discussão para se chegar num consenso para uma possível atuação do GETAP.

➤ **Brainstorm – Portal Único de Comércio Exterior**

- Apresentado o tema à comissão no sentido de verificar a sua abrangência de relevância dentro do grupo.
- Próximos passos: os associados irão verificar internamente se o tema é relevante e enviarão seus inputs para o GETAP.